

PORTARIA TRT GP Nº 856/94

João Pessoa, 9 de junho de 1994.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 5072/94,

R E S O L V E

Conceder ao servidor PAULO OTÁVIO FERREIRA DOS SANTOS, Agente de Segurança Judiciário, Classe "A", Padrão NI-III, 19 (dezenove) dias de férias remanescente, interrompidas pela Portaria nº 263/94, no período de 04 a 22.07.94.

Dê-se ciência .

Publique-se.

SEVERINO MARCONDES MEIRA

Juiz Presidente